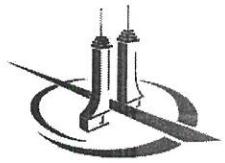




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 109

Ofício nº 112/2025/GAPRE

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 011/2025 da Comissão Municipal de Fiscalização e Monitoramento do Carnal Fora de Época de Uruguaiana**, em resposta ao **Ofício nº 226/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 226 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 81, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 401/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a implantação do “Camarote da Inclusão” no Carnaval 2025.
2. A criação do “Camarote da Inclusão” no Maior Carnaval Fora de Época do Brasil é uma iniciativa essencial para garantir a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) nesse grande evento.
3. A proposta tem como objetivo oferecer um espaço adaptado, que proporcione conforto, segurança e inclusão, assegurando que todos possam vivenciar o Carnaval com dignidade e igualdade de oportunidades. Além disso, sugere-se a presença de uma equipe multidisciplinar de apoio, composta por profissionais capacitados para oferecer suporte durante toda a festividade.
4. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a inclusão social e o respeito à diversidade, promovendo um Carnaval acessível e verdadeiramente para todos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEU ALVES GONÇALVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
COMISSÃO DE CARNAVAL

Ofício nº 011/2025

Uruguaiana, 25 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente encaminhar resposta ao Ofício 226/2025/LEG, conforme indicação nº 81 do Vereador Anderson Cuco quanto à implantação do camarote da inclusão no Carnaval Fora de Época de Uruguaiana, informando que tal camarote já foi implantando e se mantém a partir do Carnaval Fora de Época do ano de 2024.

Sem mais para o momento, aguardo confirmação e reitero os mais elevados votos de consideração e estima.



Melissa Mello,
Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Carnaval
Fora de Época de Uruguaiana